

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 08 DE ABRIL DE 2019.

Presidência do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues.

Às dezenove horas e trinta minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB), e Wellington dos Reis dos Santos (MDB). Antes de iniciar o pequeno expediente o Presidente cumprimentou todos os presentes, aos ouvintes da rádio difusora e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 06 de 05/04/19** que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências". **Leitura de denúncia** recebida via correio em 02/04/19, a qual relata que o servidor Helio Justino dos Santos estava fazendo a limpeza com trator dos lotes do Bairro Nossa Senhora Aparecida, porém, no dia 25/03/19, o tratorista após o almoço não retornou ao loteamento para dar prosseguimento ao serviço de limpeza, tendo sido informado por outro funcionário do pátio municipal que o servidor Helio estaria numa propriedade rural de um ilustre e nobre produtor para fazer serviços particulares de aração em suas terras. Tendo o denunciante questionado se é justo uma máquina do município deixar de prestar serviço de utilidade pública e ser desviada até uma propriedade particular para beneficiar apenas uma pessoa. Lembrado ainda pelo denunciante que está falando de saúde pública, visto o alto índice de dengue no Bairro e que por isso está bastante preocupada, enfatizando ainda, não ter nada contra as pessoas do prefeito Adenilson e do servidor Helio Justino, os quais são muito trabalhadores e pessoas do bem. Ao final solicitou que o fato fosse apurado para que verifiquem onde se encontra a falha, visto que não se pode ficar omissos a este tipo de situação. **Informado pelo Presidente que estavam sobre as mesas os seguintes convites:** **1** - do 36º Congresso Mineiro de Municípios da Associação Mineira de Municípios nos dias 14 e 15/05 no Estádio Mineirão em Belo Horizonte; **2** - da Secretaria Municipal de Saúde, para a Segunda Plenária de Saúde com o tema: Democracia e Saúde, em 12/04 às 08:30 horas na Câmara Municipal; **Comunicou também:** que estavam expostos no mural de avisos da Câmara, novas numerações de portaria e decreto do executivo, e que estavam sobre as mesas cópias de respostas de ofícios de requerimentos. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE**, solicita a servidora Leda Maria de Almeida, que use da tribuna conforme inscrita antecipadamente para tal. Iniciada a fala a servidora Leda agradeceu o espaço cedido a mesma para que pudesse falar nesta sessão. Relatou que ouvindo a última reunião, soube que seria feito requerimento ao executivo, questionando o recebimento do PMAQ pela mesma. Esclareceu que responde por estar laçando e considerando quem são as pessoas que tem direito de receber o PMAQ e também faz a folha de pagamento. Em relação ao direito de recebimento do PMAQ, esclareceu que esta lei foi criada em dezembro de 2013 e depois de ampla discussão, foram criados os direitos das pessoas elegíveis deste recebimento. Disse que nesta mesma lei do PMAQ falava que seria feito posteriormente um decreto com as normativas em relação as pessoas com tal direito. Relatou que este decreto não foi feito e que em seu entendimento o que rege os critérios para o recebimento do PMAQ seria a Constituição Federal e a Lei Municipal criada nesta Casa em 2013. Explicou que nas regras do Ministério da Saúde diz: remuneração por desempenho na atenção básica - PMAQ - dentre outras regras cita quem seriam as pessoas oficialmente a sua força de trabalho aí incluídos sendo elas: servidores efetivos, empregados públicos celetistas contratados diretamente pela secretaria municipal ou por outras entidades da administração indireta, servidores comissionados, servidores cedidos de outros órgãos ou entidades públicas ou entes federativos e contrato por tempo determinado. Citou também as pessoas não elegíveis deste adicional sendo de acordo com a Constituição Federal: secretários municipais, membros do poder detentores de

mandato eletivo, ministros de estado, secretários estaduais e municipais. Comentou ter sido solicitado para a servidora que atualmente coordena o PSF, responsável pela atenção primária no município, tendo a coordenadora solicitado a Sra. Leda este levantamento porque, a referida coordenadora assumiu esta função em 2018, e não possuía todos os dados solicitados no requerimento. Salientou que prontamente ajudou a coordenadora a qual prontamente respondeu à esta Casa. Mostrou documento aos vereadores que demonstra que a mesma recebeu o PMAQ em diversas circunstâncias desde janeiro de 2017. Que em janeiro de 2017 estava no cargo de agente de saúde, tendo recebido esta gratificação por estar ocupando este cargo. Em junho de 2017, foi nomeada para o cargo de chefe de serviço de pessoal e naquele momento estaria deixando de receber o PMAQ, mas, foi solicitada pela então coordenadora da atenção primária da época, Sra. Zidiane Vidigal, que mantivesse a estrutura dentro do PSF porque nos meses posteriores daquele ano haveria avaliação, e seria muito positivo que a mesma fosse feita por uma equipe completa, ou seja, naquele momento precisava de um coordenador, e esta servidora esta de junho de 2017 até o fim do referido ano como coordenadora do PMAQ no PSF. Que acompanhou a avaliação que foi feito no início de outubro de 2017. Enfatizou que a planilha apresentada mostra que em determinado período de 2018, esta servidora não recebeu o PMAQ, pois, havia uma servidora na função de supervisora e também uma na função de coordenadora, e neste momento não houve recebimento desta gratificação pela servidora Leda. Mas, a servidora que estava na função de coordenadora se afastou e atualmente não está como funcionária no município, e na época o prefeito questionou a Sra. Leda se colocariam outra pessoa no lugar, tendo a mesma respondido que a qualquer momento poderia colocar outra pessoa e que a partir deste momento a servidora Leda no setor de departamento pessoal direcionará o recebimento desta pessoa como coordenadora. A Sra. Leda relatou que durante a reunião foi citado pelo vereador as duas questões, relacionando o cargo ao recebimento do PMAQ. Salientou que o PMAQ está criado na lei com o nome de "gratificação", o que não procede, pois, na realidade ele é considerado um "incentivo por produtividade", ou seja, somente recebe quem está efetivamente fazendo uma ação dentro daquele setor. Em relação ao cargo que a servidora Leda assumiu em 2017, a mesma relatou que na reunião anterior o vereador Evair Pereira comentou que foram três atribuições que o prefeito alegou nesta Casa para estar criando este cargo. Relatou que gostaria de fazer uma correção na fala do vereador na seguinte questão: se manteve nas funções do departamento pessoal que é uma das atividades do cargo, assumiu o cargo de uma empresa que fazia o serviço de assessoria, de consultoria, e todas as atribuições desta empresa, a qual a servidora foi convidada a assumir este cargo, a mesma desempenha, e que existe documento que enfatiza bastante as palavras "assessoria" e "suporte", e então, esta seria sua segunda atividade, dando assessoria e suporte aos serviços de saúde. Falou também do seu terceiro cargo, a qual assumiu a responsabilidade perante ao município de fazer a prestação de contas do SIOPS, que até então era feita por uma pessoa de Belo Horizonte, a qual era contratada bimestralmente para que fosse feita tal prestação de contas. Relatou que assim que assumiu a função, fez o treinamento e desde então, o município não tem mais este custo com a empresa GS, com o prestador do serviço do SIOPS, tendo a servidora Leda se mantido também em sua atividade no departamento pessoal. Enfatizou que desde de junho de 2017 até o presente momento assumiu estas três funções e são estas suas responsabilidades. Que o que acontece em relação ao PMAQ é que como até o momento não tem uma pessoa que execute as atividades de produtividade do PSF, esta servidora está recebendo este recurso porque está quarta atividade. Informou que procurou saber do requerimento encaminhado pela Câmara o qual chegou na prefeitura nesta data. Disse que procurou pelo requerimento porque gostaria de ajudar na resposta e se tivesse tido oportunidade gostaria de ter trazido a resposta oficial do prefeito embora o requerimento tenha sido direcionado ao executivo. Disse que tomou a liberdade de vir a reunião da Câmara e dar as respostas, visando esclarecer prontamente para que não haja dúvida, mas, de antemão gostaria de deixar claro que estão numa democracia, e conforme citado pelo vereador Evair Pereira, o mesmo recebeu muitas denúncias e a servidora entende que o

mesmo está em seu papel correto, solicitando esclarecimento, porém, a servidora acredita que a resposta do executivo não será diferente do que a mesma explanou nesta sessão, uma vez que a mesma assume total responsabilidade pelo lançamento desse evento na folha de pagamento e assume também a responsabilidade da forma que ele está se dando. E se caso for constatada irregularidade, que isso seja imputado a mesma, porque o prefeito delega a seus servidores que cada um se responsabilize pela função que exerça, então, caso esteja fazendo uma atividade irregular, a servidora assume a responsabilidade e responde até economicamente falando, pois, se chegarem a conclusão de que a mesma não poderia estar recebendo, irá devolver o que não lhe for devido. Tendo o vereador Danilo Oliveira questionado se então a servidora Leda Almeida entende que cargo comissionado pode receber o PMAQ, respondido que em seu entendimento sim. Que trabalha com o PMAQ desde que o mesmo foi criado, que tem vinte anos de trabalho na administração pública, principalmente na área da saúde. Que em diversos momentos esteve fora da atividade direta do PSF, mas, sempre foi muito envolvida, porque é agente de saúde por natureza, é concursada para isso, e tudo que envolve a função de agente de saúde lhe diz respeito, e principalmente atualmente que faz esta parte de apoio a secretaria de saúde, está sempre envolvida e a par das novidades e mudanças de lei. Comentou que em seu entendimento, a mesma é gestora de recursos humanos, tem formação para isso e entende que é legal, mas, sobre leis a questão é de entendimento e se houver entendimento contrário a isso a servidora se responsabiliza por tudo que foi feito até então. Relatou que quis esclarecer para não ter este tipo de dúvida, porque as vezes o que foi falado, foram lembradas apenas partes de fala, porque em 2015 esteve numa reunião da Câmara e levantou situação parecida com esta. Que alguns vereadores atuais já faziam parte desta Casa e se tiver como lembrar ou procurar na ata, sua fala foi que havia uma pessoa que estava recebendo o PMAQ e esta servidora exercia função de cargo comissionado e posteriormente passou para um cargo de secretária, e o questionamento da Sra. Leda na época, não foi quanto ao período que esta pessoa estava em cargo comissionado e sim, o fato de na época a Sra. Leda estar como supervisora do PMAQ, que fazia ofício citando quem eram as pessoas que tinham direito a este recebimento, e questionou o fato desta pessoa ter assumido o cargo de secretária de saúde na época e não ter lhe comunicado para que seu nome saísse da relação dos servidores que tinham direito. Salientou que se buscarem sua fala nos arquivos da Câmara, irão observar que questionou que esta pessoa assim que assumiu o cargo de secretária de saúde, deveria ter lhe procurado e solicitado que retirasse seu nome da lista por não ter mais o direito ao recebimento. Enfatizou que em seu entendimento sempre foi de que cargo comissionado tem direito ao recebimento do PMAQ e o que não pode é secretarias, eletivos, etc. Antes de passar a palavra aos vereadores o Presidente informou aos vereadores que os mesmos teriam três minutos para fazer questionamentos a servidora Leda Maria relacionados a este assunto. Tendo após agradecido a servidora por vir a esta Casa esclarecer os fatos e disse que conforme falado pelo colega Evair, ninguém é dono da verdade, que estão nesta Casa para passar a diante o que lhes é repassado e para chegar num denominador comum para que tudo se organize e esclareça. Agradeceu a servidora por ter se exposto e ainda dizer que assume toda a responsabilidade caso haja algo errado, tendo enfatizado que são poucos os servidores que tem esta característica. Solicitou novamente a palavra a servidora Leda a qual relatou que gostaria de corrigir a fala do vereador Evair, em relação aos recebimentos do PMAQ, isso ocorre por competência, ou seja, a cada competência aquelas pessoas que desempenharam função relativamente ao recebimento do PMAQ, são estas que têm o direito, então, não existe uma nomeação, até porque existem situações com médicos, por exemplo, que num mês está trabalhando no município e no mês seguinte solicita o desligamento, então, não há uma nomeação para as pessoas que recebem o incentivo. Ressaltou que este pagamento é mensal e variável, e que as vezes o que não varia são os servidores efetivos. Já em relação a fala de que o cargo de chefe do setor de pessoal e produtividade nada tem a ver com a execução direta da atividade, disse que realmente, isso ocorre diretamente quanto as metas a serem cumpridas, e sim, tem a ver diretamente com o cargo de suporte na área da saúde, mas, no entendimento

da servidora dá sim amparo para estar recebendo. Disse que na Lei de 1020 de 19/12/2013 relaciona do médico ao auxiliar de enfermagem e o recepcionista vinculado ao PMAQ, enquanto que o coordenador e o supervisor não precisa ser vinculado, pois, vão assessorar para que estas metas sejam cumpridas e não precisam estar diretamente vinculados. Dando continuidade o Presidente disse ter sido procurado antes da reunião anterior em relação a mudança de horário das aulas no município, sobre ser no período da tarde. Relatou que nesta data foi procurado por uma mãe de aluno e por um profissional da área da educação, as quais relataram que os vereadores estão ouvindo apenas a parte interessada em mudar o horário de aula para o período da tarde e não estão ouvindo os interessados em que as aulas permaneçam de manhã, e em nome de todos os vereadores respondeu que estão nesta Casa para passar adiante os assuntos que lhes são repassados. O Presidente disse que foi questionado se era interesse próprio do mesmo estar fazendo isso visto os alunos do Bairro Chapadão, respondido que não, que como vereador sua posição é a de fazer o melhor para todos. Deixou claro que luta por seu bairro, pois, foi onde nasceu e vive, mas, em seu pensamento não existe somente o Bairro Chapadão, que há outros bairros rurais assim como há também os alunos da cidade, e por isso, agradece a todos assim como sua intenção é a de trabalhar para todos. Tendo o Presidente se comprometido em falar sobre este assunto em reunião, uma vez ter se posicionado também quando o assunto surgiu sobre a mudança de horário de aula para o período da tarde. Em relação as aulas estarem acontecendo no período da manhã, o Presidente disse que recebeu informações que os alunos estão tendo maior desenvolvimento, pois, é mais tranquilo e os alunos estão mais calmos, e que entende que para tentar solucionar o fato, talvez o ideal seria os vereadores procurarem a escola para verificarem o desempenho dos alunos. O Presidente deixou claro que a mudança que ocorreu não foi por sua vontade, que não recebeu nenhuma reclamação de pais de alunos do Chapadão visto a mudança do período de aula para de manhã, estará mentindo. E simplesmente quando começou a discussão deste assunto, questionou que no período chuvoso para o veículo chegar em alguns pontos é muito complicado, em especial na residência do vereador Welington, e questionou ainda, que os primeiros alunos do bairro a serem transportados são os mais novos, e por isso acordam muito cedo. Tendo o Presidente deixado claro que quer o melhor para a população fortalezense, principalmente na área da saúde e educação, que quando é procurado apenas fala em reunião o que lhe solicitam, pois, tem amizade com todos, mas, gosta de ouvir os dois lados. Lembrando que foram cidadãos da cidade que o procuraram para falar do assunto, e que independente da amizade que tem com os vereadores e o prefeito, se este Presidente for procurado pedindo que faça comunicação seja na Câmara ou na prefeitura, o mesmo irá fazer e a verdade vai aparecer. Disse que não está para favorecer ninguém e sim para fazer o que for melhor para Fortaleza. Em relação a decisão a ser tomada cabe ao prefeito e que mesmo faça o que for melhor para a população. Esclareceu que seu comentário não foi no intuito de favorecer alguém do Bairro Chapadão, porque não recebeu reclamação dos moradores de lá neste sentido, que iniciou assunto anteriormente porque pessoas da cidade o procuraram, assim como, aconteceu nesta data, tendo deixado claro que para este Presidente tanto faz de manhã ou a tarde, pois, o que interessa é o desenvolvimento dos alunos e que tanto a administração, quanto o setor de educação e os pais dos alunos entrem em acordo para analisar qual o melhor período visando beneficiar a maioria. Sobre a denúncia o Presidente relatou que as vezes o vereador Helio estava prestando um serviço pela prefeitura, do qual o trator foi cedido pelo sindicato rural que no período vago está sendo liberado para fazer serviço ao município. Relatou que o serviço foi prestado pelo sindicato à um associado, lembrando que o vereador Helio como servidor apenas cumpre ordens, e na opinião do Presidente a denúncia deve ser apurada assim como as demais que já chegaram nesta Casa. Disse que o presidente do sindicato é uma pessoa íntegra e de muita responsabilidade, com certeza irá responder ao questionamento, explicando a real situação e após a resposta será dada ao denunciante da forma mais adequada. Após falou o vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA**, disse que gostaria de falar, tendo em vista ter sido o relator e seu nome ter sido citado. Cumprimentou todos os presentes e os ouvintes. Agradeceu a

disponibilidade da servidora Leda Almeida de estar presente nesta reunião, e esclareceu que foi questionado quanto ao assunto por várias pessoas, e acredita que outros vereadores também receberam este tipo de questionamento. Disse que na sua função de vereador, tem obrigação e recebe para isso, fez requerimento solicitando primeiramente a relação dos servidores que recebem o PMAQ, para poder não falar de assunto do qual não tenha conhecimento. Que quando elaborou a proposição o nome da servidora Leda foi citado, tendo em vista, ser um dos nomes que eram questionados. Relatou que quando fez requerimento ao prefeito, o mesmo juntamente do procurador jurídico, irão encaminhar resposta para esta Casa, prevista em lei e assinada pela executivo, e quando a resposta chegar à Câmara, os vereadores irão analisar e ver se realmente, tem conviência. Relatou que a lei citada pela servidora Leda Almeida a qual diz sobre a permissão de servidor comissionado ter direito ao recebimento do PMAC, disse que este é um entendimento da referida servidora, porém, o vereador acredita que o servidor comissionado é aquele que foi designado. Explicou que inicialmente deve ser encaminhado projeto de lei à Câmara, criando o cargo que irá ficar diretamente relacionado a área da saúde, ou seja, isso está previsto em lei. Disse que em seu entendimento que se este projeto passar algum dia pela Câmara e for aprovado, a servidora Leda Almeida estará dentro da lei e poderá estar recebendo. Relatou que como a Sra. Leda exerce cargo comissionado que não está relacionado ao setor de saúde, é aí que está o problema. Enfatizou que gostaria de deixar claro que está nesta Casa fazendo seu papel e que gostaria de deixar bem claro que não tem nada contra a servidora Leda, que não pode condenar a servidora porque as vezes a resposta encaminhada pela executivo irá mudar o pensamento do vereador. Em relação a lei municipal de 2013, disse que a mesma é muito clara no artigo 2º que tem direito os servidores efetivos ou contratados abrangendo servidores ligados diretamente com a gestão de indicadores específicos. Relatou que o documento que a servidora Leda deve ter é uma portaria ou decreto que a nomeia como coordenadora, pois, deve existir documento, mas, isso não muda em momento algum o fato de cargo comissionado ter direito desde que seja cargo comissionado ligado diretamente a área da saúde. Disse que um cargo comissionado não pode ter nenhum tipo de vantagem que sobreponha seu salário e a única coisa que podem receber são as vantagens relativas aos cargos efetivos, fora disso é vedado abono, gratificação etc. Se lembrou que há algum tempo o executivo encaminhou projeto de lei extinguindo e criando cargo e inclusive foi contra, porque para justificar o reajuste gigantesco dado pelo mesmo a época, o prefeito justificou que a servidora Leda faria algo em relação a saúde. Relatou que quando disse nesta Casa que o aumento dado a Sra. Leda teria como justificativa o fato de a servidora fazer outro tipo de serviço, o vereador não mentiu. Que em momento algum discriminou o que a servidora iria fazer na saúde porque não se lembrava de quais seriam as atribuições. Enfatizou que não estão nesta sessão para uma "queda de braços", que os questionamentos devem ser esclarecidos porque é este o posicionamento que tem como vereador, seja com a servidora Leda ou com qualquer outro funcionário. Disse que não é dona da verdade tanto que se soubesse que isso já era errado, nem pediria informações para o prefeito. Esclareceu que quando se pede informação é porque quer ouvir a outra parte para tirar conclusões. Deixou claro que o cargo que a Sra. Leda exerce na prefeitura é comissionado, e que disse na reunião que devem tomar cuidado porque é a própria servidora que sabe quem são as pessoas que vão receber o PMAQ, e que a lei fala que as vezes podem usar do cargo para benefício próprio, mas, isso não quer dizer que o vereador esteja dizendo que a servidora Leda esteja fazendo isso, porém, é importante salientar que as vezes esta questão pode ocasionar um processo gigantesco, lembrando que não está dizendo que a servidora está nesta situação, porém, o cargo que a mesma ocupa é um cargo que direciona. Ao final solicitou ficasse bem claro que não tem nada contra a pessoa da Sra. Leda, que o assunto pode ter partido deste vereador, mas, o mesmo acredita que outros vereadores também tenham recebido estes questionamentos. Quanto a fala da servidora Leda em relação a corrigir o que foi falado pelo vereador Evair, o mesmo entende que a Sra. Leda não pode usar este termo e ao mesmo tempo não irá aceitar como correção, e sim aceitará como uma informação e um esclarecimento da parte da servidora. Relatou novamente que gostaria que ficasse claro que irá aguardar a

resposta que vem do jurídico da prefeitura. Deixou claro a servidora Leda que está ouvindo a mesma, visto que a servidora é parte interessada, e quando a resposta chegar irão tirar as conclusões, inclusive com o apoio do assessor jurídico da Câmara da qual confia muito, e se caso surgir alguma dúvida existe o Ministério Público que irá esclarecer as mesmas. Comentou que não adianta a servidora querer corrigir o mesmo, que a mesma foi muito infeliz nesta parte porque o vereador está fazendo nesta Casa o seu papel e em momento algum tentou corrigir a servidora. Tendo o vereador Evair Pereira solicitado ao Presidente da Câmara que desse por encerrado o assunto, pois, tanto a servidora quanto o vereador já deram seus esclarecimentos. Ao final a servidora Leda Almeida se desculpou junto ao vereador. Tendo **o vereador Evair Pereira feito requerimento ao executivo para que seja encaminhada a esta Casa, cópia da portaria de nomeação da servidora Leda Maria de Almeida para o cargo de coordenadora do PMAQ.** Em relação a fala do Presidente sobre a mudança de horário de aula, disse que o que se economiza não compensa, tendo em vista, o que vem ocorrendo. Disse entender que a economia foi pouca, que esta Casa já solicitou por escrito do executivo a planilha contento os valores economizado, porém, até o momento não houve resposta. Comentou que o prefeito deveria repensar este ato, pois, vivem num país democrático, deve haver democracia e permanecer como antes, ou seja, a escola funcionando os dois horários, desta forma, desde que tenha vaga as pessoas poderão optar o melhor período para manter o filho na escola. Relatou que com esta mudança, o vereador entende que o prefeito procurou problema, visto estar desagradando muitas pessoas, que há pessoas que estão gostando do novo horário, assim como, outras que preferem o período da tarde, e na opinião do vereador o prefeito deveria entender que os seres humanos estão sujeitos a errar, e as vezes estava procurando acertar para melhorar, mas, as vezes não está funcionando e por isso, quando a pessoa erra deve ter a humildade de saber retornar e voltar a estaca zero, pois, a economia é mínima. Falou que na educação, a administração deve economizar apenas nos desperdícios, mas, em relação ao horário tem trazido desconforto grande. Falou diretamente ao Presidente que seria importantíssimo o executivo tomar a decisão de voltar atrás e deixar os turnos escolares como eram anteriormente. Se lembrou que foi sugerido pelo colega Denilson Nascimento a realização de audiência pública para ouvir a população, mas isso não aconteceu e por isso, aparecem assuntos de várias formas. Em seguida **o vereador Evair Pereira fez requerimento ao executivo requerendo informações da data de inauguração do Estádio Tio Veio, bem como, os motivos de ainda não ter ocorrido a inauguração.** Comentou que a obra de reforma do campo é um projeto da gestão passada, já estão caminhando para dois anos e meio de mandato e a obra ainda não foi finalizada. Lembrando que em 2020 estarão entrando em ano eleitoral, e esta situação pode ser mal interpretada, que seguraram a inauguração para servir de campanha política. Comentou que o Sr. Aelton Freitas atualmente nem deputado é mais, e foi ele quem encaminhou recurso para a obra e não o prazer de ver o campo ser inaugurado, o que é um absurdo. Quanto ao início da operação tapa buracos, disse ter sido louvável, mas, seria melhor ainda se no momento de fazer, fossem verificados os pontos prioritários, porque não é só o centro que tem estes pontos, os bairro também tem. Disse que deveriam ter calculado quais as ruas mais emergenciais. Em relação a limpeza das margens das estradas, disse ter tido o prazer de passar pela estrada do Morro do Níquel e ver que a limpeza está sendo feita, viu que o vereador Helio estava trabalhando, sendo este o único tratorista que trabalha na prefeitura, porque infelizmente tem outros dois tratoristas que fazem outras funções e o serviço fica todo sobre o referido vereador Helio, tendo o vereador Evair parabenizado o mesmo porque estava chovendo, e mesmo assim estava trabalhando. Após parabenizou o prefeito pela limpeza da Avenida Otávia Augusta, a qual graças a Deus foi feita porque estavam saindo caranguejos e cobras do local, tendo o serviço ficado bem feito, pois, retiraram os galhos. Enfatizou que como vereadores quando é necessário cobram, mas, quando a administração faz algo bom também tem que agradecer. Em seguida **fez requerimento ao executivo requerendo seja encaminhado à Câmara cópia do Decreto Municipal nº 923/2006, tendo em vista, não conter este documento nos arquivos do legislativo, e este vereador**

gostaria de analisar o mesmo para que sejam tiradas algumas conclusões. Ao final parabenizou o Presidente por ter definido tempo de fala de dez minutos para cada vereador, pois, entende ser o bastante para que os vereadores possam fazer suas exposições, e caso o vereador necessite de mais tempo dependendo do assunto, provavelmente o referido tempo será concedido pelo Presidente. Sobre o fumacê, o vereador Evair Pereira disse até entender que está sendo usado na cidade, que é importante, mas, gostaria de deixar claro que antes não era feito porque o número dos casos de dengue eram menores. Agradece por estar acontecendo o fumacê, mas, entende ser preocupante a presença dele na cidade, pois, preferia que não tivesse fumacê e não tivesse dengue. Comentou que gostaria de deixar claro que quando o vereador Danilo comentou que voltaram a fazer o fumacê, na realidade não, pois, isso é uma prevenção e para coibir os casos de dengue que estão tendo em Fortaleza. Disse ter tido informação que no Bairro Nossa Senhora Aparecida, houve muitos casos, e que gostaria de sugerir ao prefeito que mantivesse a limpeza do Córrego Quim Brito e de suas margens da forma como está agora, visando evitar que o mosquito se prolifere, visando evitar o represamento de água no córrego e o aumento dos focos. Tendo o vereador dito que talvez seja este o motivo de que anteriormente os casos de dengue eram poucos, pois, as vezes eram feitas manutenções periódicas de bens públicos. No uso da palavra o **VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, comentou que quando a servidora Leda fala que não há necessidade de nomeação para o cargo de coordenador, o vereador entende que quando foi criada a lei, foi com os cargos específicos, ou seja, aqueles que já estão ligados a função, mas, o vereador entende que quando foi feito o cadastro do PMAQ, deve ter sido feito cadastro que citou quem era coordenadora, porque não existe este cargo na estrutura administrativa do município. Respondido pela Sra. Leda que não existe nenhum cadastro. Tendo o vereador Marcio questionado como alguém é nomeado para fazer o serviço. Questionou também se a servidora Leda não é cadastrada no sistema como coordenadora. Respondido que não. Que o recurso do PMAQ é recebido e é lançado na ficha do funcionário de acordo com as pessoas que efetivamente exerceram aquela atividade, que concorda que pode ser uma falha. O vereador Marcio disse que o fato é que alguém escolheu a Sra. Leda para ser coordenadora, e ninguém escolheu um agente de saúde, pois, este é um cargo de concurso. Que entende que alguém nomeou a equipe, pois, o que é discriminado por cargo público não precisa de nomeação, do contrário, alguém precisa nomear. Respondido pela servidora Leda que daí a criação da especificidade do decreto, o que não houve. Que a lei é clara quando diz que posteriormente seria feito decreto onde normatizaria as regras do recebimento do PMAQ. Que procurou o referido decreto e não encontrou e então desde dezembro de 2013 quando a lei foi criada nunca houve uma designação de que se criassem nomeações seja por portarias ou outra forma, para estipular quem seriam as pessoas elegíveis desse recebimento. No uso da palavra o vereador Marcio Andrade sugeriu a Sra. Leda que averiguasse a existência deste documento o qual precisa existir para justificar esta gratificação ao supervisor e coordenador que não tem função de concurso. Tendo a Sra. Leda concordado que teria que ser bem claro, mas, até o presente momento não é. O vereador Marcio sugeriu a servidora Leda que a mesma cobre esta questão do procurador jurídico e do prefeito. Quanto a operação tapa buracos contemplou que realmente o executivo vem fazendo a obra. Sobre a limpeza das margens das estradas, disse que na reunião anterior fez requerimento neste sentido. Disse estar entendendo que o prefeito está ouvindo a reunião, pois, antes do requerimento chegar à prefeitura, o mesmo solicita a execução do serviço, e por isso o vereador gostaria de agradecer o prefeito pela prestação e boa vontade de atender as solicitações dos vereadores. Falou que este é um sinal de que o prefeito está ouvindo a reunião e ajudando os vereadores os quais trazem para as reuniões as solicitações do povo. Em seguida **fez requerimento com participação dos vereadores Gabriel Queiroz, Danilo Oliveira, Reginaldo Marques e Denilson Nascimento ao executivo requerendo seja encaminhada relação de produtores rurais beneficiados com mudas de café no ano de 2019, através do Projeto Plantando o Futuro. Requer ainda, informações se ainda existe demanda para que seja dada continuidade no referido projeto, e em caso afirmativo, que seja**

dada continuidade no mesmo. Requer também, seja verificada a possibilidade de parceria com municípios vizinhos para que os produtores de divisa de município também possam ser beneficiados e em contrapartida, contratem mão de obra fortalezense para o plantio, e demais funções relacionadas aos cuidados das mudas, assim como, colheita dos grãos. Disse que no fim da entregas destas mudas, haviam algumas bem tardias para plantação, que este vereador não sabe se algumas pessoas recusaram o recebimento ou se não haviam preparado a terra para o plantio. Parabenizou o cidadão Edson Antonio Pereira (Edinho do João do Mato), responsável pelo viveiro, pois, as mudas estão sendo muito elogiadas pelos produtores que plantaram, os quais relatam a boa qualidade das mesma e dizem estar muito satisfeitos com o trabalho realizado pelo cidadão Edinho na geração das mudas, não só ele, mas, todos os auxiliares/estagiários que ajudaram no viveiro. Após o vereador Marcio relatou que a manutenção das estradas rurais começou a ser feita, mas, com a volta das chuvas foi necessário parar. Falou que na estrada sentido Jacui o serviço foi feito e ficou muito bom, lembrando que há outras estradas que necessitam de manutenção. Em seguida **foram feitos ofícios do Plenário a Concessionária Nascentes das Gerais e aos Deputados Estaduais votados no município como por exemplo, Antonio Carlos e Cássio Soares, solicitando informações da concretização de termo aditivo para a construção de trevo na MG050 de acesso à Fortaleza de Minas, bem como, previsão de início das obras, tendo em vista ser questão de segurança, uma vez que o local oferece grandes riscos, inclusive já ocorrem acidentes com vítimas fatais no referido trecho.** O vereador Marcio Andrade citou os anos em que estava prevista a obra, mas, que não aconteceu e ainda disse que esta Casa solicitou fossem colocados no local redutores de velocidade para tentar amenizar a situação, pois, várias pessoas morreram no trevo. Enfatizou que não estão pedindo nenhum luxo e sim questão de segurança. **Solicitou apoio dos deputados para que esta obra aconteça e que se o planejamento da obra esteja para ser iniciado para mais de um ano a contar desta data, que sejam instalados redutores de velocidade, para que os veículos passem em velocidade menor diminuindo o risco de quem faz a travessia.** Em relação a mudança do horário escolar, sobre comentários do Presidente de que algumas pessoas e servidores estão achando ruim. Esclareceu que os vereadores estão nesta Casa para atender todos os munícipes. Disse que atenderam uma parcela de pessoas que o procuraram a respeito do novo horário de aula, mas, os vereadores não pediram para mudar o referido horário e sim solicitaram que o prefeito agisse de forma democrática e se fosse para fazer mudança que chamasse os pais, conversasse, mostrasse e justificasse aos mesmos os motivos da mudança, daí os pais iriam argumentar e decidir o que é melhor para as crianças e o povo. Disse que solicitaram fosse feita audiência pública com os pais ou responsáveis pelos alunos. Que nenhum vereador falou qual horário queriam e sim de fazer uma mudança democrática. Relatou que foi solicitada também uma planilha de custos que demonstrasse quanto o executivo economizou, visando justificar a mudança, mas, nem isso o prefeito quis mandar. Questionou os motivos de a administração não querer mostrar o quanto economizou, e ainda, se não foi bom o suficiente. Disse respeitar o prefeito, que o mesmo é uma boa pessoa, mas, pediu clareza com a Casa e que responda o requerimento na íntegra, e se houve redução de custos que seja informado o quanto reduziu. Em relação a mudança de horário questionou onde está a democracia e deixou claro que os vereadores querem que a situação se resolva de forma a ficar melhor para o povo, então que se faça uma audiência pública e a maioria decida o que for melhor. Ao final relatou que com estas explicações devem ter entendido, mas que qualquer dúvida está a disposição. Quanto ao projeto de lei em pauta, falou sobre a questão de mudar a rubrica, ou criar rubrica especial. Disse entender que para pagamento de pessoas igual o prefeito disse ter contratado visto a questão da dengue, o executivo não precisa criar rubrica e pode pagar com a que existe, mas, se é um projeto ou programa específico da saúde ou do governo que vem recurso específico para isso, o prefeito não informou à Câmara. Informou que na reunião de comissão ficou acertado que iriam solicitar informações ao executivo para depois dar continuidade no trâmite. Também **foi feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo esclarecimentos de**

dúvidas para dar continuidade na tramitação do Projeto de Lei nº 06. Requer sejam encaminhadas a esta Casa, informações se o recurso citado na proposição necessita de rubrica especial, e os motivos de não poder utilizar a ficha "outros serviços de terceiros - pessoa física" do orçamento vigente. Requer ainda, seja esclarecida a forma de contratação do pessoal lotado no setor de epidemiologia, e se já foram contratadas pessoas para trabalhar no referido setor, as quais dependem do pagamento mencionado no Projeto de Lei nº 06 de 05 de abril de 2019. Dito pelo vereador Marcio Andrade que gostaria de analisar as justificativas do executivo, visto ter sido feito contato com o contador do município e pareceu que o mesmo não estava sabendo do projeto. **Após o vereador Marcio Andrade com a participação do vereador Danilo Oliveira fez requerimento ao executivo requerendo informações se já foi instalado aquecedor em uma das piscinas do Clube Municipal conforme já solicitado anteriormente, justificando que este questionamento se dá tendo em vista o início das aulas de hidroginástica, que irá coincidir com o período de inverno do município.** Em relação a fala do vereador Danilo Oliveira sobre ofício do Plenário às Nascentes das Gerais solicitando a construção de rotatória na MG050 entrada para Fortaleza, gostaria de falar ao colega Danilo que na verdade esta luta não vem desta gestão, e sim de vários anos. Relatou que os vereadores vem pedindo e lutando por este trevo há muito tempo, que a prioridade era o trevo da Arlindo Figueiredo que foi construído, e que não é possível que agora o trevo de entrada para Fortaleza não será construído. Após relatou que foi divulgado pela prefeitura que serão iniciadas aulas de hidroginástica, parabenizou a iniciativa por ser muito importante. Se lembrou de requerimento expedido há algum tempo solicitando a instalação de aquecedor em uma das piscinas do Clube Municipal. **Tendo o vereador Marcio Andrade feito requerimento com a participação do vereador Danilo Oliveira ao executivo requerendo informações se foi feita referida instalação porque as aulas de ginásticas serão iniciadas e logo chega o período do inverno e se a piscina não for aquecida não haverá público para as aulas.** Já sobre o projeto de lei relatou que o mutirão contra a dengue já foi feito e esta Casa não está prejudicando nenhum serviço neste sentido, são favoráveis a proposição e estão prontos para votar, mas, necessitam das informações necessárias, porém, como o executivo e a procuradoria jurídica sabem disso, deveriam se precaver e quando forem encaminhar alguma matéria para a Câmara, que já encaminhem as fundamentações, projetos relacionados e justificativas prontas, visando evitar atrasos, pois, por várias vezes a Câmara necessita fazer contato solicitando impacto orçamentário de proposições que necessitam do mesmo e não é enviado junto com o projeto. Pediu um pouco mais de respeito com a Câmara, para que os trabalhos sejam agilizados. Em relação a ficar jogando as responsabilidades na Câmara, e pedir urgência especial, o vereador Marcio Andrade relatou que o projeto chegou a esta Casa nesta data e no período da tarde, tendo questionado que se tem urgência porque não o encaminhou antes. Em seguida falou o **VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO** relatando que como vereador quer aguardar a resposta do executivo quanto ao requerimento do vereador Evair em relação aos questionamentos sobre a servidora Leda Almeida, pois, as leis dão vários entendimentos e quando a resposta chegar a esta Casa, o assessor jurídico irá analisar, após isso os vereadores darão resposta aos denunciante. Relatou que no funcionalismo público sempre houve denúncias, pois, há servidores que vêm outro desenvolvendo cargo diferente e ficam enciumados. Disse que as respostas da servidora Leda foram contundentes, pois, esclareceu perfeitamente quais as funções a mesma exerce no município, mas, que para resolverem a situação somente após o recebimento da resposta será dada resposta para a sociedade e para a própria servidora que é parte interessada no assunto. Parabenizou a servidora Leda pela fala a qual assume toda responsabilidade por qualquer ato que venha acontecer, disse que é muito importante quando o servidor ocupa um cargo deste, tem este tipo de questionamento e tem a hombridade de arcar com tais responsabilidades. Quanto ao projeto de lei em pauta disse que ficou decidido que iriam pedir informações ao executivo, as quais deverão ser resolvidas o mais rápido possível para que não fiquem neste impasse. Após comentou que na última reunião fez requerimento sobre a estrada que liga o Bairro Bom Jesus ao

Pesqueiro do Mamão, e no dia seguinte ao requerimento o referido reparo foi realizado, em relação a limpeza das margens das estradas, gostaria de agradecer o vereador Helio por estar fazendo o serviço. Em seguida o vereador Denilson disse que na última reunião comentou sobre a nova empresa que assumiu os trabalhos da antiga Votorantim Metais, informou que foi encaminhado via e-mail ofício tentando marcar uma audiência com os mesmos, mas não foi recebida resposta. Em resposta a secretária da Câmara esclareceu que foi feito contato telefônico, e a secretária da empresa, Sra. Bruna Neto solicitou fosse encaminhado e-mail citando sobre o agendamento de reunião e os assuntos que seriam abordados, tal solicitação foi atendida, o e-mail foi encaminhado, tendo sido solicitado o fato de o responsável pela empresa participar de reunião ordinária da Câmara, ou de receber os vereadores na empresa, além da disponibilidade de data para tal reunião, porém até o momento não houve resposta. Tendo o vereador Denilson Nascimento acrescentado comentário de que há pessoas que já estão trabalhando na empresa e que irão partir o forno ou seja colocar o equipamento para funcionar o qual estava parado. **Fez requerimento junto do Presidente da Câmara e do vereador Evair Messias Pereira ao executivo requerendo informações quanto a liberação de alvará de funcionamento para a Empresa Serra da Fortaleza Mineradora, pois, até onde há informações o alvará estava travado por falta de informações por parte da empresa, inclusive quanto a legalidade da compra e venda. Tendo o vereador enfatizado mais uma vez a importância de conversar com o representante da empresa para saber o que irão produzir.** Em aparte o vereador Marcio Andrade relatou que nesta data foi publicada matéria do prefeito no jornal folha da manhã, e foi falado que o mesmo havia travado o alvará de funcionamento, mas, que a mineradora apresentou todos os documentos necessários e que está previsto que até o dia 15 de abril a empresa deve pagar para que seja feita liberação. **Tendo o vereador mantido seu requerimento pois gostaria de ter estas informações por escrito em mãos.** Sobre a denúncia envolvendo o trator, o vereador Denilson disse que fica difícil inclusive de comentar visto que o veículo está sob responsabilidade do sindicato, foi cedido pelo mesmo e por isso deveriam buscar informações sobre o fato. **Tendo o vereador feito ofício ao presidente do sindicato rural, solicitando informações de como foi feito serviço de trator para determinado produtor rural usando veículo do sindicato, tendo em vista o recebimento de denúncia. Enfatizou que esta solicitação é a título de esclarecimento, pois, todas as denúncias que chegam nesta Casa são lidas, apuradas e o resultado é repassado a população. Tendo o vereador dito que com certeza o presidente do sindicato irá explicar o que houve e de que forma o serviço foi prestado, além de relatar se o produtor é ou não filiado ao sindicato.** Em relação a mudança do horário escolar, o vereador Denilson Nascimento disse que em sua fala anterior disse que os alunos das zonas rurais já fazem algum tempo que estão estudando no período da manhã. Saliu que os vereadores não estão tomando lado de ninguém, pois, devem entender os dois lados. Informou que há pessoas que trabalham na escola que relataram ao vereador que o rendimento de manhã está sendo bem melhor e por isso, fica difícil dos vereadores tomarem algum lado. E a forma correta seria o executivo fazer audiência com os pais e resolver o caso pelo lado do que a maioria decidir. Saliu que devem colocar tudo em prática, analisar a questão financeira e do desenvolvimento dos alunos para verificarem o que for melhor. Ao final deixou claro que os vereadores não tomaram partido de nenhum lado da história. Quanto a construção do trevo da MG050 entrada para Fortaleza, disse que já passa de vergonha, que os deputados devem olhar pelo povo de Fortaleza e cobrar esta obra visto o perigo do local. Demonstrou insatisfação pelo fato de a rodovia ser pedagiada e disse que a concessionária nascentes das gerais tem por obrigação construir este trevo. Pediu aos deputados que cobrem do governo do estado para pressionar a empresa que cobra o pedágio para que o trevo seja construído ou então haja outra solução até a referida construção. Após falou o **VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS** parabenizando a servidora Leda Almeida pela atitude de dizer que se responsabiliza pelo que venha a ocorrer. Após disse que aguardará a resposta do executivo, pois, da forma como a servidora explicou deu um entendimento e talvez a resposta encaminhada tenha outro, tendo agradecido a disponibilidade de a servidora ter

comparecido a Casa para prestar esclarecimentos. Em seguida **fez ofício ao Deputado Emidinho Madeira solicitando atenção especial quanto ao projeto em trâmite na Câmara dos Deputados em relação a nova reforma da previdência. Relatou que em 2018 os vereadores em conjunto solicitaram para vários deputados que olhassem para a reforma da previdência, mas, a referida reforma proposta é menos prejudicial do que a atual apresentada. Disse que esta nova reforma veio para derrubar, que entende que deve ser feita a reforma, que isso é dito por vários deputados, porém, outros deputados solicitam os balancetes do INSS os quais não são apresentados, pois, as justificativas dos mesmos ficam somente em conversas.** Continuando relatou que atualmente vem acompanhando a política brasileira para não enfiar os pés pelas mãos para não votar errado, igual tem acontecido ultimamente. Relatou que devem acompanhar o que vem acontecendo na vida pública para que não comprem gato por lebre. Sobre o projeto em pauta disse que irão aguardar esclarecimentos para que possam colocá-lo em votação. Em relação a denúncia concordou com o vereador Denilson Nascimento sobre o envio de ofício ao presidente para que seja esclarecido o que realmente aconteceu porque é dever dos vereadores solicitarem esclarecimento, apesar de saber que filiado ao sindicato tem direitos iguais. Disse que em 2018 em uma de suas falas disse que a limpeza dos terrenos do novo loteamento seria de responsabilidade do proprietário, visto que a prefeitura tem responsabilidade com as ruas e não de limpar o terreno da casa de alguém ou até mesmo um lote que já tem dono. Salientou que nada justifica a pessoa deixar o terreno sujo, já que a mesma é responsável pelo lote. Relatou que há casos em que para fazer a limpeza o dono não é responsável, mas, se começarem a mexer no lote com certeza o proprietário irá aparecer. Frisou que se as responsabilidades forem ficar para a prefeitura, então o lote se torna da prefeitura, e desta forma a mesma poderá fazer novos sorteios porque os lotes se tornaram públicos novamente. Disse que a responsabilidade do dono é com o lote e a da prefeitura é com as ruas e se o proprietário quiser iniciar obra no local não há nada que o impeça. Salientou que devem averiguar corretamente esta questão porque há uma grande contradição sobre os terrenos. Após **com a participação do vereador Danilo Oliveira o vereador Reginaldo Marques também requereu do executivo sejam feitos os esforços necessários para a manutenção de barragem próxima da propriedade do Sr. João Baquião, a qual corre riscos de se romper e se isso acontecer haverá grande prejuízo visto a manutenção que terá que ser dada na ponte e na estrada.** Sobre a doação de mudas, que poderiam verificar com os moradores do entorno do município quanto de mudas irão precisar, e então fazer contato com as prefeituras dos municípios de divisa, para fazer convênio e enviar contrapartida no sentido de ajudar financeiramente na formação das mudas. Sugerido pelo vereador Denilson Nascimento que estes produtores de divisa de município que forem beneficiados façam compromisso de dar emprego/mão de obra para os cidadãos fortalezenses no plantio e colheita do café. Em seguida o vereador **GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ**, agradeceu a servidora Leda Almeida pelas explicações. Em seguida disse que iria fazer requerimento sobre os beneficiados com mudas de café, mas, o vereador Marcio fez a solicitação e por isso solicitou participação. Parabenizou o prefeito pela operação tapa buracos que está sendo feita, bem como o serviço de limpeza. Em relação a construção de trevo na MG050, disse que todos os vereadores receberam uma cartilha mostrando quais foram os municípios beneficiados com a construção do trevo também na MG050 chegando em Passos pela Arlindo Figueiredo. Disse ter ficado triste quanto viu a entrega daquela obra e que a obra de construção de trevo na entrada para Fortaleza não havia sido realizada. Solicitou que os representantes políticos na Assembleia pudessem apoiar para que tivessem a oportunidade de ter o trevo para Fortaleza. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA** agradeceu a disponibilidade da servidora Leda Almeida de voluntariamente comparecer a esta Casa e trazer o entendimento e explicações pertinentes. Disse que conforme documento apresentado, o art. 37 da CF, inciso X e XI estabelecem as pessoas que não são inelegíveis, que de maneira alguma podem receber o PMAQ, que seria uma retribuição ao trabalho prestado na área da atenção primária de saúde. Externou que o cargo comissionado que a servidora Leda ocupa quando foi criado

foi no intuito de que o profissional que estivesse ocupando o cargo pudesse trabalhar no departamento pessoal e também atendendo a produtividade no departamento de saúde, trabalho e promoção social do município. Relatou que a servidora substituiu os trabalhos de uma consultoria, realiza o trabalho do SIOPS, e que irão aguardar a resposta do executivo, porém, estão felizes com a disponibilidade da servidora de prestar os esclarecimentos. Em relação ao fato de o vereador ter falado do assunto em reunião, por ter recebido questionamentos, o vereador Danilo disse que como vereadores são questionados com frequência, inclusive recebem denúncias a serem averiguadas, e o Sr. Evair no papel de vereador está fazendo esta averiguação. Sobre o projeto de lei, leu a mensagem do mesmo e disse que fazendo análise o prefeito coloca o objetivo do projeto que seria o pagamento de pessoal contratado para suprir a necessidade do município no combate a alta incidência da dengue, tendo sido citado também que não haverá um aumento de despesas e sim uma troca de rubricas. Disse que o assessor jurídico da Câmara falou com o prefeito, o qual por telefone esclareceu que seria de um recurso que está sendo destinado para este fim visando atender excepcional interesse público. Relatou que infelizmente o município está tendo alta incidência da dengue e devem sim ter este cuidado de resolver isso o mais breve possível. Disse entender que este projeto não terá dificuldade de ser aprovado, porém, alguns vereadores levantaram dúvidas sobre estes esclarecimentos adicionais. Disse acreditar que o projeto será aprovado na próxima reunião, pois, sabem da importância e da necessidade desta contratação. Parabenizou o executivo pelo trabalho que já está sendo realizado, parabenizou também a servidora Cláudia Helena e toda equipe de endemias que não medem esforços para trabalhar e auxiliar a comunidade. Salientou que se cada um não cuidar de seu quintal o trabalho fica em vão. Aproveitando a transmissão da reunião que é feita pela rádio difusora, o vereador Danilo Oliveira solicitou que cada cidadão faça a sua parte. Que possam limpar os quintais e não deixar água parada, e juntos irão conseguir zerar o índice de incidência da dengue. Disse saber que a dengue tem diversos estágios e que não quer que a comunidade seja atingida de forma alguma, lembrando que existem casos mais graves, tendo o vereador citado os mesmos. Falou que este é um assunto muito importante de saúde pública e que devem trabalhar em conjunto para que consigam bons resultados. Parabenizou também o prefeito e o vice por tudo que vem sendo feito. Tendo dito que os vereadores são parceiros e que espera que na próxima reunião o projeto em pauta terá sua apreciação e será aprovado, e por isso, solicita ao executivo que encaminhe à Câmara o mais breve possível este esclarecimento para que possam dar prosseguimento. Após parabenizou o chefe do poder executivo pela operação tapa buracos que já está sendo realizada, pela limpeza das estradas vicinais e pelo fumacê que voltou a ser realizado no município. Deixou claro que existe a parceria do governo do Estado através da secretaria estadual de saúde, mas, gostaria de parabenizar o executivo pelo esforço, bem como, pelo esforço da diretora do departamento de saúde, pois, os esforços em conjunto estão trazendo bons resultados. Sobre o projeto plantando o futuro, o qual doa mudas de café aos produtores, disse ser muito importante e gostaria que fosse dada continuidade na medida que o produtor rural precise ampliar sua produção. Relatou que em conversa com o colega Gabriel Queiroz soube que algumas pessoas que são residentes no município de Fortaleza e que tem terras no entorno, nas divisas, também poderiam ser beneficiadas. Tendo o vereador Gabriel questionado a este vereador como poderiam fazer para conseguir convênio de forma que ampliem este plantio e também a distribuição para estas pessoas, pois, desta forma estaria gerando emprego e renda para a comunidade pois devem voltar a tradição rural do município. Em seguida relatou que foi encaminhado ofício do Plenário às Nascentes das Gerais em Divinópolis, solicitando a conclusão do termo aditivo iniciado para a construção do trevo e a duplicação da rodovia MG050 até o Aeroporto José Figueiredo, tendo solicitado também no ofício a construção de rotatória de acesso a cidade de Fortaleza de Minas no local conhecido como posto tupi. Informou que o ofício foi encaminhado por AR no dia 28/02/19, e por isso falou ao vereador Marcio que no ofício feito nesta reunião que possam pedir aos representantes do legislativo estadual para que possam trabalhar junto a concessionária para que seja realizado e concretizado este termo aditivo, porque a comunidade de Fortaleza precisa

deste trevo, é um local perigoso, de difícil acesso, já ocorreram mortes. Continuando o vereador Danilo Oliveira parabenizou o prefeito pelo envio de portarias nº 13 e 14, onde é nomeada comissão processante e instaura procedimento administrativo fiscal para apuração de ITBI devido pelas empresas que passaram a administrar a Mineração Serra da Fortaleza. Solicitou que os três membros da Comissão, Sras. Juliana Vidigal, Divan Vidigal e Sr. José Geraldo, possam realizar um excelente trabalho para que possam apurar os impostos devidos ao município. Disse acreditar que com a transferência de propriedade este imposto é de 2% do valor de venda da empresa, e este recurso vai contribuir muito para a melhora da saúde e da educação. Na sequência falou sobre documento de abaixo assinado que alguns pais estão fazendo em relação a mudança de horário de aula no município. Esclareceu que foi procurado por uma mãe de uma aluna, e que digitou o abaixo assinado atendendo o pedido desta mãe. Salientou que os vereadores questionaram esta questão de horários para que o prefeito possa fazer a audiência pública necessária e verificar com ambas as partes. Em virtude disso disse ter sido procurado por alguns profissionais, professores e outros pais que tem o pensamento diverso do pensamento desta mãe que solicitou o abaixo assinado, a qual democraticamente está colhendo as assinaturas de quem verifica que um filho de três ou quatro anos deve estudar na parte da tarde. Fez apelo ao prefeito municipal e ao diretor do departamento de educação para que em conjunto com a Magna que é responsável pelo CEMEI para que possam discutir esta questão, que conforme dito pelos outros vereadores, da qual há um impasse quanto ao horário. Sobre o requerimento do aquecedor de piscina o vereador Danilo disse que gostaria de fazer parte porque também já foi procurado e é uma demanda que também participou do primeiro requerimento junto do vereador Marcio Andrade. Falou que o prefeito deve se atender que o início do inverno está próximo e que sem o aquecedor as aulas de hidroginásticas serão comprometidas. Quanto ao fumacê, conforme dito pelo vereador Evair disse que parabeniza o prefeito por esta realização, sabendo que isso possibilita controlar a população dos mosquitos da dengue e concorda com o vereador Evair quando o mesmo disse que devem trabalhar na prevenção por ser um custo menor e ainda conseguem evitar problemas e preservar a saúde. Em seguida falou o vereador **HELIO JUSTINO DOS SANTOS**, agradecendo a servidora Leda por esclarecer os fatos, bem como, pela atitude de dizer que se houver algum erro a mesma será responsável e economicamente está disposta a devolver os valores. Relatou que isso já aconteceu com o mesmo e pediu a Deus que ilumine a vida da servidora. Após **fez requerimento com a participação dos colegas Reginaldo Marques e Evair Pereira ao executivo requerendo providências imediatas quanto a caixa de padrão localizada na Escola Municipal Professora Alzira Álvares, que encontra-se aberta, está com a fiação elétrica para fora oferecendo riscos tanto aos servidores quanto aos alunos.** Após agradeceu a toda equipe dos setores de máquinas e limpeza pública, nos nomes dos servidores Ronaldo e Itamar, por não medirem esforços no mutirão para reduzir a proliferação dos focos de dengue. Disse que como vereador quando necessário cobra dos chefes dos setores, mas, também devem agradecer quando os serviços são feitos. Tendo agradecido também ao prefeito que não mediu esforços para reunir os servidores neste sentido. Em seguida comentou que foi procurado por cidadão que relatou sobre a coleta de sangue e demais exames, a qual entende que colher sangue e demais materiais no município e apenas transportar tais materiais para o laboratório fora do município fica mais barato que transportar os cidadãos para outra cidade para fazer a referida coleta. **Com a participação do Presidente da Câmara e dos colegas Danilo Oliveira e Reginaldo Marques, requereu da diretora do departamento de saúde seja verificada a possibilidade de os exames básicos (fezes, urina e sangue) sejam coletados no município, visando reduzir custos aos cofres públicos.** Em relação a denúncia em pauta, o vereador Helio Justino disse que os vereadores podem ficar a disposição para apurar. Disse que estava mesmo trabalhando nos lotes, mas, o presidente do sindicato rural fez contato com o vereador e foi necessário sair para fazer o serviço porque o produtor rural contribui com o sindicato. E sobre a pessoa que fez a denúncia, o vereador deseja boa sorte ao mesmo e que Deus ilumine a vida do mesmo. Solicitou que o denunciante pense um pouco mais antes de fazer a denúncia,

porque este vereador, estando como servidor faz o serviço da prefeitura, mas também atende ao sindicato rural. Disse acreditar que a pessoa que fez a denúncia no dia seguinte viu o vereador terminando o serviço de limpeza do loteamento. Sobre fazer convênio com outros municípios para a distribuição de mudas de café o vereador Helio Justino disse que não adianta os vereadores fazerem documentos e encaminhar ao executivo e depois certo cidadão vai na rádio e fala que esteve na Câmara para dizer que fez os vereadores calarem a boca. Disse que esta é uma situação difícil, e que os vereadores brigaram muito por isso ano passado. Lembrado pelo vereador Evair Pereira que isso partiu do Sr. José Enock, o qual esteve fazendo apresentação na Câmara e os vereadores inclusive debateram com ele no sentido de ajudar os produtores que moram na divisa de município. Dito pelo vereador Evair Pereira que é louvável a iniciativa do vereador Reginaldo e que o que os vereadores estão pedindo é que sejam doadas mudas para cidadãos que moram em Fortaleza. No uso da palavra o vereador Helio disse ter recebido visita de vereador de Jacuí em sua casa o qual tem lavoura de café no município de Fortaleza, e que o mesmo não paga nenhum imposto em Fortaleza. Os vereadores entraram em discussão sobre a possibilidade de serem doadas mudas para produtores de divisa de município, bem como, se seria necessária contrapartida da prefeitura do município vizinho. Falaram também sobre a possibilidade de firmar convênio. Dito pelo Presidente que devem deixar claro que o vínculo deve ser analisado e que a distância entre a propriedade e Fortaleza deve ser pequena senão pessoas que residem longe vão querer receber as referidas mudas. Sobre a proposta do vereador Reginaldo Marques o vereador Evair Pereira disse que se as prefeituras vizinhas tiverem que ajudar financeiramente, não será feita nenhuma muda, porque infelizmente Fortaleza de Minas já tem a cultura de ajudar outros municípios, porém, quando Fortaleza precisa de ajuda nenhum município vizinho se dispõe em ajudar. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA: Votação do pedido de urgência especial** do Projeto de Lei nº 06. **Rejeitado por unanimidade.** Tendo o Presidente deixado claro que estão aguardando a chegada de documentos e que isso não irá impedir o prefeito de contratar ou de que continuem trabalhando, visto que o pagamento irá sair no período normal, bastando apenas serem enviados os documentos que faltam e o projeto poderá ser votado na próxima reunião. Os Projetos de Leis nºs 05 e 06/19 permaneceram com as comissões. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a septuagésima sexta reunião ordinária da terceira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 15 de abril de 2019, às dezenove horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
